



## Câmara dos Deputados

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018.

(Da Sra. Erika Kokay)

Solicita a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a Terapia Ocupacional (TO), suas transversalidades e o enfrentamento da escassez dos cursos.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para que autoridades e entidades debatam sobre o papel da Terapia Ocupacional, suas transversalidades e a escassez de cursos dessa profissão nas Universidades Brasileiras. Para tal, solicito que convide as instituições relacionadas abaixo:

- 1- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional – RENETO
- 2- Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais – ABRATO
- 3- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil - ANDIFES
- 4- Ministério do Desenvolvimento Social
- 5- Ministério da Saúde
- 6- Ministério da Educação
- 7- Fórum Nacional dos Usuários

#### JUSTIFICAÇÃO

A evolução da prática clínica e dos embasamentos teóricos-científicos tornaram a Terapia Ocupacional (TO) uma profissão de nível superior em 1969, com o Decreto lei 938/69. Desde essa época a TO no Brasil vem avançando e hoje é uma profissão habilitada à prevenção e ao tratamento de indivíduos com comprometimento

do desempenho ocupacional por alterações cognitivas, afetivas, perceptivas, laborais e psicomotoras.

A TO comprehende as áreas de saúde, assistência social, educação, justiça e cultura. Utiliza a atividade humana no processo de recuperação do indivíduo e atua na atenção básica, média e alta complexidade.

Seus profissionais atuam em Hospitais gerais, Ambulatórios, Clínicas-dia, presídios e instituições de longa permanência, Institutos de Ensino Superior, creches e escolas, empresas e serviços de atenção à saúde.

A TO é uma profissão abrangente, necessária à várias áreas e seu sucesso depende da transversalidade das políticas e da atuação multidisciplinar de seus profissionais, necessitando, portanto, de um maior número de terapeutas.

A Terapia Ocupacional com suas transversalidades pode contribuir sobremaneira com uma política de inclusão social. Os idosos no Brasil, cerca de 13% da população, assim como as pessoas com deficiência, 23,9% da população, enfrentam o aumento diário das barreiras, para nos ater somente a dois exemplos, o que obriga a um maior número de profissionais de TO e a sua atuação de forma interdisciplinar, para melhoria da qualidade de vida dessa imensa população.

Assim, Senhor Presidente, a realização dessa Audiência Pública para dialogar tanto sobre a necessária transversalidade, como sobre a abertura de novos cursos de graduação de terapeutas ocupacionais é de fundamental importância.

Dante do exposto, solicitamos a esta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, ----- de julho de 2018.

Deputada Federal ERIKA KOKAY

PT – DF